

# VALOR ECONÔMICO DOS CARNAUBAIS NATIVOS NORDESTINOS

por Emiliana Barros Cerqueira\* e Jaíra Maria Alcobaça Gomes\*\*

## 1 Introdução

A carnaubeira (*Copernícia prunifera*) desempenha um papel fundamental na proteção e na manutenção da diversidade biológica e dos recursos naturais e culturais do Nordeste brasileiro. Diante disso, identificou-se a necessidade de elaborar uma estratégia que demonstre a importância de sua conservação, justificando a análise dos benefícios de sua preservação, através da identificação dos valores econômicos dos carnaubais.

Este trabalho faz parte do Projeto: Custos e Benefícios da Preservação dos Carnaubais Nativos Nordestinos, financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), desenvolvido entre agosto de 2006 e julho de 2008, no Laboratório de Socioeconomia do Núcleo de Referência em Ciências Ambientais do Trópico Ecotonal do Nordeste (TROPEN), da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

As principais indagações que se procuraram responder foram: Por que preservar os carnaubais? Quais os benefícios decorrentes da preservação?

Assim, objetiva-se analisar o valor econômico dos carnaubais nativos nordestinos. Especificamente: identificar os valores de uso direto, de uso indireto, de opção e de existência da carnaúba; e demonstrar a importância da preservação dos carnaubais nativos nordestinos.

## 2 Extrativismo vegetal: concepção e caracterização

Análise das mudanças na concepção de extrativismo vegetal e demonstração do que lhe conferiu as caracterizações de cíclico, instável e episódico.

### 2.1 Concepção

Até o início do século XIX, a atividade extrativa era conceituada com base nas ideias dos naturalistas, nas grandes descobertas científicas e grandes navegações. A mãe natureza era fonte de toda riqueza e os recursos eram tidos como

inesgotáveis e controláveis pelo homem (RUEDA, 2006).

O extrativismo é a atividade humana mais antiga, antecedendo a agricultura, a pecuária e a indústria, e compreende todas as atividades relacionadas à coleta de produtos nativos de origem animal, vegetal ou mineral (ROSSI et al., 2007). A concepção de extrativismo, que o analisa como simples atividade de coleta, excluindo as técnicas de cultivo, criação e beneficiamento, e não considera o nível cultural das populações locais, é chamada de primitiva (REGO, 1999).

[...] Em geral, o extrativismo é visto como a atividade de coleta de recursos naturais para obter produtos minerais, animais ou vegetais. O conceito de extração, portanto, é amplo em seu objeto, por se aplicar à totalidade do ecossistema natural, e restrito em sua função, por limitar a apropriação dos recursos às qualidades e quantidades dos estoques primitivos, sem intervenção racional para sua ampliação. Tal concepção supõe uma separação entre o homem e a natureza, ao admitir a existência de áreas naturais intocadas pelo homem (REGO, 1999, p. 6).

A partir do século XX, a crise ambiental, a universalização da consciência ecológica e a revolução tecnológica trouxeram consigo a percepção de que os recursos naturais são esgotáveis e que é preciso explorá-los de maneira sustentável, surgindo uma nova conceituação para o extrativismo, que está ligada à totalidade social, por englobar aspectos econômicos, culturais e políticos e enquadrar, em seu manejo, progresso tecnológico e técnicas de cultivo, criação e beneficiamento. Portanto, o neoextrativismo pode ser entendido como uma atividade que engloba todo uso econômico de recursos naturais não conflitantes com o modo de vida e cultura extrativas (REGO, 1999).

Entende-se que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) conceitua o extrativismo vegetal levando em conta a existência dessas duas concepções (a primitiva ou itinerante

e a neoextrativa ou racional):

*Extrativismo vegetal é o processo de exploração dos recursos vegetais nativos que compreende a coleta ou apanha de produtos como madeiras, látex, sementes, fibras, frutos e raízes, entre outros, de forma racional, permitindo a obtenção de produções sustentadas ao longo do tempo, ou de modo primitivo e itinerante, possibilitando, geralmente, apenas uma única produção (IBGE, 2008, p. 8).*

A atividade extrativa, na concepção primitiva, traz consigo a degradação ambiental e dificulta a manutenção das espécies. Já a visão neoextrativa prima pela exploração sustentável dos recursos naturais e pela consolidação de reservas extrativas (REGO, 1999).

## 2.2 Caracterização

O caráter da colonização brasileira e as circunstâncias que a determinaram conferiram ao extrativismo as caracterizações de instável, cíclico e predatório, já que desde o início esta atividade destinava-se a atender às necessidades externas (MARTINS et al., 2002).

A exploração inconsequente dos recursos naturais vem desde a época colonial, em que havia desconsideração total do meio ambiente, com práticas de derrubada e queimada em todo o país. As preocupações ecológicas conservacionistas do país foram irrelevantes, principalmente, devido às grandes quantidades de terra, de modo que o Brasil não recebeu muita atenção no aspecto do impacto ambiental do crescimento econômico, em virtude de sua abundância de recursos (BAER, 1996). Some-se à ideia do autor a possibilidade de auferir lucros, como um fator contribuinte para a exploração inconsequente dos recursos naturais.

O extrativismo vegetal brasileiro caracteriza-se pela coleta de vegetações nativas espontâneas, que podem ser produtos madeireiros (madeira em tora, lenha, carvão e nó-de-pinho) e não madeireiros (borrachas, fibras, gomas, frutos e amêndoas oleaginosas, folhas e raízes medicinais, aromáticas, corantes e alimentícias entre outras). Em 2008, o valor da produção primária (extrativismo vegetal e silvicultura) do país somou R\$ 12,7 bilhões, deste total, R\$ 3,9 bilhões, ou seja, 30,7% foram provenientes do extrativismo vegetal (madeireiro e não madeireiro) e os 69,3% (R\$ 8,8 bilhões) restantes foram oriundos da silvicultura (exploração de florestas plantadas). O valor da

produção extrativa vegetal brasileira estava composto por 84,61% de produtos madeireiros e por 15,39% de produtos não madeireiros. O pó e cera de carnaúba aparecem entre os produtos extrativos não madeireiros, ocupando respectivamente, a 5ª (R\$ 62,3 milhões) e 7ª (R\$ 18,5 milhões) posições de destaque em função da magnitude do valor de suas produções (IBGE, 2008).

## 3 Economia da carnaúba: formação e desenvolvimento

Na análise do surgimento da economia da carnaúba, destaca-se sua área de ocorrência, bem como suas contribuições para a região, e seu desenvolvimento, mostrando ainda suas fases de ascensão e declínio e como estas eram determinadas pelas necessidades externas.

Os carnaubais nativos (que não recebem tratamento com adubos e fotossanitários) são plantas predominantes em regiões com clima seco e em solos arenosos, suportando lugares alagados e com elevados teores de salinidade (comum na região da caatinga). Somente no Brasil - especificamente nos estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte e Maranhão - existe a variedade de *Copernicia* produtora de cera. As plantas, de uma maneira geral, produzem cera para evitar, entre outros aspectos, a perda de umidade, que na carnaúba funciona como uma proteção das folhas, formando uma camada cerífera que dificulta a perda de água por transpiração e protege a planta contra o ataque de fungos (GOMES et al., 2005).

O período de corte dos carnaubais se dá entre julho e dezembro e, portanto, numa época em que a mão de obra agrícola encontra-se, em grande parte, ociosa, devido os plantios de milho, arroz e feijão não serem realizados nessa época, assegurando emprego e renda para a população rural no período seco (GOMES et al., 2005).

A economia da carnaúba consiste no seu aproveitamento integral, ou, mais especificamente, no conjunto de atividades econômicas que utilizam suas folhas, caule, fruto e raízes para o fabrico de inúmeros produtos artesanais e industriais. Dentre os produtos extrativos da carnaúba, o que merece maior destaque é o pó, pois é através deste que se obtém a cera, produto de múltiplas utilidades, principalmente no ramo industrial (CARVALHO; GOMES, 2009).

A princípio, a cera tinha sua utilização restrita à fabricação de velas; e só passou a ser exportada a

partir do século XIX, quando descoberta sua utilidade no fabrico de graxas para sapatos, cera para assoalho, discos, etc., passando a ocupar lugar de destaque nas exportações piauienses, nos primórdios do século XX (QUEIROZ, 1993).

A exploração dos carnaubais gera emprego, renda e inúmeros bens finais e intermediários para o meio ambiente e para o homem, e contribui para a manutenção da atividade agrícola no período seco. Mas sua exploração também pode estar associada a impactos negativos ao meio ambiente (degradação ambiental); entretanto, estes podem ser corrigidos ou atenuados por meio de práticas sustentáveis.

#### 4 Procedimentos metodológicos de valoração econômica

A estratégia metodológica adotada foi identificar os valores econômicos da carnaúba, estimando os valores de uso e não-uso; definir a área de estudo; realizar levantamento de dados e discutir os resultados.

A valoração ambiental é um conjunto de métodos usados para mensurar os benefícios proporcionados pelos ativos naturais e ambientais (MOTTA, 2006). Conforme Young (1997), valoração ambiental consiste em identificar os valores econômicos de determinado recurso ambiental e depois atribuir-lhes um valor, que depende de seus atributos e pode ou não estar associado a um uso, ou seja, seu objetivo é correlacionar o desejo de preservar e os valores monetários.

Conforme Motta (2006), o valor econômico dos recursos ambientais decompõe-se em valor de uso (VU) e valor de não uso (VNU). Dentre os valores de uso têm-se: o valor de uso direto (VUD), que deriva da apropriação direta e do consumo hoje; valor de uso indireto (VUI), resultante de funções ecossistêmicas; e valor de opção (VO), associado aos usos (diretos e indiretos) futuros. Como valor de não uso, o autor menciona o valor de existência (VE), relacionado a questões morais, culturais, éticas ou altruísticas.

As limitações à abordagem neoclássica são principalmente de ordem filosófica, já que o valor de um recurso ambiental não pode ser medido com precisão, tendo em vista que este não é comercializado no mercado. Apesar dessa dificuldade, a utilização de métodos e técnicas de valoração permite que se tenha alguma aproximação concreta com a realidade, além de

promover a conservação, por retratar, em valores monetários, a importância da manutenção (presente e futura) dos recursos naturais (MOTTA, 1998).

#### 5 Valor econômico da carnaúba

Identificam-se os valores econômicos da carnaúba, ou seja, seus valores de uso e não uso. Para tanto, são esquematizados seus principais produtos e respectivos usos.

A carnaúba (*Copernicia prunifera*) oferece uma ampla variedade de usos ao homem: da folha, extrai-se a celulose, o pó (com o qual se produz a cera, que é amplamente usada no ramo industrial), além disso, as folhas da carnaubeira são utilizadas no artesanato (chapéu, bolsa, tapete, vassoura) e também para cobrir casas; do caule, extrai-se o palmito (farinha alimentícia), a lenha, o adubo, materiais para construção (currais, linhas, caibros, ripas etc.); da raiz, obtém-se o sal de cozinha e produtos medicinais (reumatismo, nervosismo), que funcionam como poderosos depurativos, sendo empregados no tratamento de afecções cutâneas, sifilíticas e reumáticas; do fruto, obtém-se doces, óleo comestível, polpa (licor, geléia) (CARVALHO, 2005).

Visando enfatizar a importância da preservação, são esquematizados, com base em Motta (2006), os valores econômicos da carnaúba, no Quadro 1, apontando seu valor de uso direto, valor de uso indireto, valor de opção e valor de existência. Com isso, espera-se demonstrar a grande influência que a carnaubeira desempenha na vida econômica, social, cultural e ambiental, em suas áreas de ocorrência.

Os valores de uso direto da carnaúba derivam de suas aplicações medicinais, artesanais, alimentícias e em construções civis e da extração da cera e da celulose. Os valores de uso indireto estão relacionados às contribuições que a palmeira oferece ao ecossistema, colaborando para a manutenção de espécies e da temperatura, e funcionando como agente antierosivo. Os valores de opção estão ligados aos usos futuros que este recurso ambiental pode proporcionar, como a descoberta de novas aplicações (medicina, novos produtos). Os valores de existência referem-se à importância que a árvore tem na vida social dos indivíduos, funcionando como símbolo ou garantindo os valores culturais de determinada região.

Quadro 1 - Valor econômico da carnaúba

Valor econômico da carnaúba			
Valor de uso			Valor de não uso
Valor de uso direto	Valor de uso indireto	Valor de opção	Valor de existência
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Uso do caule na construção civil;</li> <li>- Extração do pó cerífero para obtenção da cera;</li> <li>- Utilização da palha, da fibra e dos frutos no artesanato;</li> <li>- Uso no fabrico do papel artesanal;</li> <li>- Uso das raízes para fins medicinais;</li> <li>- Utilização dos frutos na alimentação de animais;</li> <li>- Utilização da fibra na fabricação da celulose;</li> <li>- Uso da palha triturada (bagana) como adubo e ração animal.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Proteção do solo contra a ação da erosão;</li> <li>- Proteção de nascentes, de mananciais hídricos e de corpos d'água, por se encontrar em locais alagadiços;</li> <li>- Conservação da biodiversidade;</li> <li>- Manutenção da temperatura.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Prováveis novos usos medicinais;</li> <li>- Possíveis usos em novos produtos, agregando valor à carnaúba;</li> <li>- Possíveis novos usos da palha.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preservação dos valores culturais da sociedade;</li> <li>- Importância da árvore como símbolo de estados e municípios, a exemplo do estado do Ceará.</li> </ul>

Fonte: Elaboração própria

## 6 Benefícios da preservação da carnaúba

Demonstrar a importância da preservação de espécies nativas, em especial, da carnaubeira. Conforme E. Sampaio e Y. Sampaio (2008), a ampla gama de utilidade da vegetação nativa é condição mais que suficiente para que sua manutenção seja do interesse de toda a humanidade; obviamente, os graus de interesse são variados e frequentemente conflitantes (consumo presente *versus* consumo futuro), esbarrando na necessidade de renda, além disso, a degradação ocorre devido ao desconhecimento do valor de algumas características ambientais e das consequências negativas de algumas formas de manejo dessas espécies.

Em nota técnica, a Comissão do Meio Ambiente, da Confederação da Agricultura e da Pecuária do Brasil (CNA) (2008), afirma que as principais causas do desmatamento estão relacionadas à: ausência do estado; falta de regularização fundiária; aumento do número de assentamentos rurais exonerados no licenciamento ambiental; e burocracia na concessão de licenciamentos ambientais. E aponta como única solução a regularização fundiária (titulação e alienação aos atuais ocupantes) dessas áreas -

visando diminuir os atuais conflitos agrários e a pressão por novas áreas, trazendo segurança jurídica, bem como o conhecimento da situação ocupacional desse imenso território - que apesar de já existente<sup>1</sup>, não sai do papel, além do ordenamento jurídico que impossibilita a tomada de qualquer iniciativa.

Young (2003) afirma que o desmatamento ocorre não porque os produtos ambientais não possuam importância econômica, mas devido à existência de outras formas de usos da terra, muitas vezes perpetuada por políticas públicas (políticas que incentivam o aumento da produção agrícola, políticas de crédito subsidiado, abertura de rodovias, áreas remanescentes de florestas são usadas para acomodar os conflitos de terra, políticas macroeconômicas - elevação da taxa de juros, contenção de gastos públicos), que garantem recursos financeiros maiores ou mais rápidos. E esse imediatismo econômico tem consequências desastrosas no médio e longo prazo para a comunidade como um todo. Dessa forma, só é possível resolver o problema do desmatamento se a reprodução dos mecanismos que levam a extensificação continuada das áreas de fronteira agropecuária for barrada.

*A floresta tomba exatamente porque, segundo o raciocínio imediatista que impera, vale mais o chão. E este raciocínio não mora apenas na cabeça do madeireiro, nem do pecuarista, mas é corroborado por todos nós em nossas atitudes cotidianas [...] Explicando melhor, independentemente do nosso discurso e mesmo dos nossos reais esforços por uma mudança de hábitos, as atitudes do dia-a-dia acabam, em maior ou menor intensidade, por seguir ou reforçar a lógica perversa (DIGIORGIO, 2008, p. 1).*

Para Di Giorgio (2008, p. 1), o uso predatório dos recursos ambientais é expresso, até mesmo, em nossas atitudes mais habituais:

*Todos nós, alguns de forma mais acentuada e explícita, nos mostramos favoráveis à substituição de nossas florestas, consideradas de baixo valor econômico, por outras atividades econômicas que possuem altos retornos e rendas, expressos em nossas atitudes cotidianas, pois independentemente dos nossos discursos e até mesmo nossos reais esforços por uma mudança de hábitos, as atitudes do dia-a-dia acabam, em maior ou menor intensidade, por seguir ou reforçar a lógica perversa.*

Di Giorgio (2008) afirma que descobertas científicas que visam encontrar formas menos irracionais de exploração da floresta contribuem e, em muito, para sua preservação, mas, isoladamente, essas questões técnicas e tecnológicas não são suficientes para garantir sua conservação, uma vez que esta relaciona-se, principalmente, com questões políticas, de princípios, filosóficas e éticas. É preciso, especificamente, modificar a concepção de que as coisas valem prioritariamente segundo o seu valor monetário e/ou financeiro, em detrimento de outras formas de valorização, ou então a floresta continuará a ser dizimada.

Castro (2005) destaca a importância de preservar a carnaubeira por seu valor ambiental, cultural, social e econômico e, principalmente, por sua beleza e singularidade que enriquecem a paisagem nordestina.

Para Oliveira (2005), a extração insustentada da árvore da vida (carnaúba) traz consigo o fim de atividades tradicionais e da geração de renda para as comunidades do semiárido, além de provocar desequilíbrios ambientais (aumento da temperatura, desaparecimento de espécies agregadas, desertificação e assoreamento de rios).

## 7 Considerações finais

A identificação dos valores econômicos (valor de uso e não uso) da carnaúba serviu para ratificar a importância que esta exerce em diversos aspectos.

A dizimação dos carnaubais provocaria a perda de inúmeras utilidades (satisfação das necessidades) e vantagens (ecossistêmicas, valores culturais) para a população, além da perda de lucros, por parte de empresários, e emprego, para os trabalhadores. Portanto, muitos são os benefícios decorrentes da preservação dos carnaubais; além do mais, os produtores não arcam com custos de manutenção, uma vez que este se dá pelo próprio processo regenerativo da planta ●

### Nota:

<sup>1</sup> Lei Complementar n. 87, de 22 de agosto de 2007, que estabelece o Planejamento Participativo Territorial para o Desenvolvimento Sustentável do Estado do Piauí e dá outras providências.

### Referências

- BAER, W. *A Economia Brasileira*. São Paulo: Nobel, 1996.
- CARVALHO, F. P. A. de. *Eco-eficiência na produção de pó e cera de carnaúba no município de Campo Maior (PI)*. 2005. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2005.
- CARVALHO, J. N. F. de; GOMES, J. M. A. Pobreza, emprego e renda na economia da carnaúba. *Revista Econômica do Nordeste*, v. 40, n. 2, p. 361-378, abr./jun. 2009. Disponível em: <<http://www.bnb.gov.br>>. Acesso em: 28 ago. 2009.
- CASTRO, R. Carnaúba: a árvore que arranha. In: OLIVEIRA, S. *Carnaúba a árvore que arranha*. Fortaleza: Tempo d'Imagem, 2005.
- COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE DA CONFERÊNCIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA. *Desmatamento da Amazônia: governo federal não consegue cuidar das próprias terras*. Nota técnica. Disponível em: <<http://www.cna.org.br>>. Acesso em: 13 fev. 2008.
- DI GIORGI, D. P. O Valor da Natureza. *Envolverde*, revista digital; Disponível em: <<http://envolverde.ig.com.br>>. Acesso em: 06 maio 2008.
- GOMES, J. M. A. et al. *Cadeia produtiva da carnaúba no estado do Piauí: Diagnóstico e Cenários - FINEP, MCT. Relatório Técnico Final*. Teresina: Edufpi, 2005.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Pesquisa da Extração Vegetal e da Silvicultura*. Rio de Janeiro: IBGE, 2008.
- MARTINS, A. de S. et al. 2. ed. *Piauí: evolução, realidade e desenvolvimento*. Teresina: Fundação CEPRO, 2002.
- MOTTA, R. S. da. *Manual para valoração econômica de recursos ambientais*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, 1998.

MOTA, R. S. *Economia ambiental*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2006.

OLIVEIRA, S. *Carnaúba a árvore que arranha*. Fortaleza: Tempo d'Imagem, 2005.

QUEIROZ, T. *Economia piauiense: da pecuária ao extrativismo*. Teresina: APeCH/UFPI, 1993.

REGO, J. F. Amazônia: do Extrativismo ao Neoeextrativismo. *Ciência Hoje*, v. 25, n. 147, p. 62-65, mar. 1999. Disponível em: <<http://cienciahoje.uol.com.br>>. Acesso em: 15 jan. 2006.

ROSSI, A. K. et al. *Conseqüências do extrativismo no Brasil*. Disponível em: <<http://www.arvore.com.br/artigos>>. Acesso em: 25 jun. 2007.

RUEDA, R. P. *Evolução histórica do extrativismo*. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br>>. Acesso em: 15 jan. 2006.

SAMPAIO, E. V. S. B.; SAMPAIO, Y. *Preservação da vegetação nativa, especialmente da caatinga: custos e responsabilidades*. Disponível em: <<http://www.race.nuca.ie.ufrj.br>>. Acesso em: 15 jul. 2008.

YOUNG, C. E. F. Economia do Extrativismo em Áreas de Mata Atlântica. In: SIMÕES, L. L.; LINO, C. F. (Org.). *Sustentável mata atlântica: a exploração de seus recursos florestais*. 2. ed. atual. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2003. p. 171-181.

YOUNG, C. E. F. *Valoração de recursos naturais como instrumento de análise da expansão da fronteira agrícola na Amazônia*. Rio de Janeiro, 1997. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br>>. Acesso em: 25 abr. 2007.

\* Ex-bolsista do PIBIC/CNPq, Graduada em Economia/UFPI, Mestranda em Desenvolvimento e Meio Ambiente PRODEMA/TROPEN/UFPI, bolsista DAAD. E-mail: embcerq@hotmail.com

\*\* Professora do PRODEMA/TROPEN/UFPI e do Departamento de Ciências Econômicas/UFPI, Doutora em Economia Aplicada/ESALQ/USP. E-mail: jairamag@uol.com.br

## O COMPROMISSO CORONELÍCIO NO BRASIL, 1945-1964\*

por Francisco Pereira de Farias\*\*

### 1 O chefe político local e os governos estadual e nacional

Victor Nunes Leal (1975, p. 20) define o compromisso coronelício como “uma troca de proveitos entre o poder público, progressivamente fortalecido, e a decadente influência social dos chefes locais, notadamente dos senhores de terras”. A manifestação desse compromisso consiste no seguinte: da parte dos chefes locais, incondicional apoio aos candidatos do oficialismo nas eleições estaduais e federais; da parte da situação estadual, carta branca ao chefe local governista em todos os assuntos relativos ao município, inclusive na nomeação de funcionários estaduais do lugar. Assim, ao lado da falta de autonomia legal, reforçada com o federalismo, os chefes municipais governistas sempre gozaram de uma ampla autonomia extralegal.

Décio Saes (1998, p. 99-101) apontou a essência do compromisso coronelício:

*[...] todavia - e aqui tocamos um aparente paradoxo do coronelismo -, está descartada de princípio a possibilidade de que o coronel sirva de instrumento*

*à sua própria hegemonia política. É que a presença de um Estado burguês democrático – condição de existência do coronelismo – já exprime, em si mesma, a derrota política da classe de proprietários de terras pré-capitalistas (a velha classe dominante) diante das frações burguesas (a nova classe dominante). Na realidade, o coronelismo indica, ao contrário do que se sugere freqüentemente, a posição subalterna dos grandes proprietários de terras pré-capitalistas no bloco no poder.*

*E mais, tal classe pede o pagamento, pelos seus serviços eleitorais, de um preço sócio-político elevado: a intocabilidade da grande propriedade fundiária ao longo da industrialização capitalista. [...] Prestando serviços no plano eleitoral, ele (coronel) só faz consolidar sua posição no plano sócio-econômico, opondo obstáculos à sua eliminação (mediante a distribuição da terra) ou à sua transformação em empresário capitalista.*

Na fase democrática brasileira de 1945-1964, o coronelismo pôs-se a serviço dos setores nacionalistas e pró-industrialização da burocracia do Estado central. Aparentemente, a Sociedade